

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
 à CCJ e à CEOF.  
 Em 23/03/00

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 22/03/00  
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º PLC 555/2000  
(Do Deputado Xavier)

Altera destinação de uso do lote 02 – Conj.  
“B” - da QN 327 da Região Administrativa  
de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a destinação de uso do lote 02 do Conj. “B” da QN 327 da Região Administrativa de Samambaia, o qual passa a ter uso exclusivo para o desenvolvimento de atividades espirituais e sociais.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

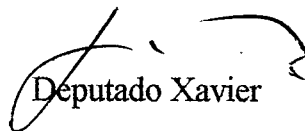
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar visa alterar o uso do lote em epígrafe, já que a Igreja Batista Euchadai que funciona precariamente no lote 11 do Conjunto 04 da mesma quadra tem interesse em viabilizar a área junto a TERRACAP.

A quadra não dispõe de área exclusiva para o desenvolvimento desse tipo de atividade, a qual passará a cumprir com uma função exclusivamente social e espiritual, em benefício daqueles moradores.

Sala das Sessões, / /

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 555.00
Fls n.º DIREITA

  
Deputado Xavier

0415 11:0:08 21MAR'00